

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação n.º 1084/2026**

Sumário: Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público nos Procuradores-Gerais Regionais.

**Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério
Público nos Procuradores-Gerais Regionais**

1 — O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão plenária no dia 9 de setembro de 2026, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento dos Quadros Complementares de Magistrados do Ministério Público, publicado no *Diário da República*, n.º 97, 2.ª série, de 19 de maio de 2020, delega nos Procuradores-Gerais Regionais a competência para a prática dos atos de colocação e recolocação dos magistrados do Ministério Público nomeados para os quadros complementares.

2 — O Conselho deve ser informado dos atos praticados ao abrigo da presente delegação.

3 — Consideram-se ratificados os atos, entretanto, praticados.

11 de setembro de 2026. — A Secretária da Procuradoria-Geral da República, Carla Costa.

320042716